



EDITAL N.º 2/2022

----- **Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes**, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Guarda: -----

----- **Torna público que:**-----

-----O Município da Guarda, face à Resolução de Conselho de Ministros n.º 157/2021 de 27 de novembro de 2021, que veio declarar a situação de calamidade no âmbito da pandemia da doença COVID-19 até 20 de março de 2022, determinou proceder à renovação do **Regime Excecional de Ocupação de Espaço de Via Pública com esplanada, como medida de Apoio a Empresas e Comerciantes e de Dinamização no Comércio Local**, para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2022.-----

----- Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Concelho da Guarda, 11 de janeiro de 2022

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

(com delegação de competências pelo Despacho n.º 9/PCM/2021 de 11-11-2021)

Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes